



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 07/2017 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO /COSEG/SEARQ

João Pessoa, 09 de maio de 2017.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratar distribuidor para o fornecimento de revista Construção Mercado e Guia da Construção, Técnica e AU – Arquitetura & Urbanismo, todas da editora PINI, para a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRE-PB, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Conteúdo da revista Construção Mercado e Guia da Construção:

- Custo Comparado

Comparativo de custos e desempenho de sistemas construtivos. Apresentação dos custos de diferentes sistemas construtivos aplicados em obras predeterminadas, especificando região, cidade, terreno, condições de fornecimento e de pagamento. Informações são fornecidas por construtoras.

- Orçamento Real

Acesso aos dados básicos de orçamentos de diferentes tipos de edificações: prédios de escritórios, laboratórios, hospitais, escolas, creches, edifícios residenciais etc. Desenho de corte e uma planta do projeto, informações recolhidas do memorial descritivo, os preços de cada etapa de construção e o percentual verificado em relação ao custo final.

- Reportagens

Matérias jornalísticas sobre assuntos relativos às áreas de custos, suprimentos, planejamento e controle na construção civil. Casos de empresas, BDI, Leis Sociais, índice de produtividade nas construtoras, condições de pagamento, aquisição, locação etc.

- Preços e Fornecedores

Apresentação de cerca de 11 mil preços de materiais, mão de obra, serviços e equipamentos de 11 mercados de Norte a Sul do País, além de cotações de insumos que compõem a cesta básica da construção em 27 mercados de todas as regiões do Brasil. Disponibilidade das seguintes informações:

Normas técnicas; condições de pagamento; local de retirada ou entrega do produto, valor do frete; prazo de entrega do material ou equipamento; lotes básicos de comercialização de materiais e contratação de serviços; rendimentos/consumos de materiais e produtividade de mão de obra e consequentes custos de aplicação; itens inclusos nos preços (material e mão de obra, carga, descarga, transporte vertical e horizontal); sistemas de medição de praxe para serviços; opções de especificação e suas respectivas características técnicas.

- Guia Responde

Respostas a perguntas feitas por leitores sobre custos, suprimentos, planejamento e controle nos canteiros de obras.

- Como Comprar

Informação dos principais cuidados na cotação, especificação, procedimentos de compra, condições de pagamento, prazo

e forma de entrega, normas técnicas, requisitos de qualidade, logística e demais informações para evitar problemas na aquisição de insumos e/ou contratação de serviços.

- Como Orçar

Dicas úteis e práticas sobre orçamentos de obras e estimativas orçamentárias. Como estimar custos de fundações sem uma sondagem adequada? Quais são as informações que precisam constar de um orçamento para obra pública? Quais são os critérios para calcular honorários de diferentes projetistas? Como estabelecer provisões para atender aos encargos de demissões? Questões como essas são analisadas e respondidas por diferentes especialistas.

- Preços negociados, variação de preços, produtos & técnicas, planejamento e controle, alternativas tecnológicas, orçamento detalhado, índices & custos, normas.

Conteúdo da revista Guia da Construção:

- Análise e viabilidade de empreendimentos;

- Tendências do mercado imobiliário;

- Gestão empresarial e da produção;

- Novas oportunidades de negócios;

- Mecanismos de financiamento à produção e aquisição de imóveis;

- Obras públicas e negócios na área de infraestrutura e construção pesada;

- Política e conjuntura econômica setorial;

- Legislação relativa às atividades de construção e incorporação;|

- Responsabilidade social e sustentabilidade na indústria da construção civil;

- Vendas e Marketing;

- Exportação de serviços;

- Temáticas dos segmentos do construbusiness. Panorama do mercado, relacionamento entre agentes da cadeia produtiva, normalização, produtos e técnicas disponíveis. Traz também uma mini-entrevista com um especialista no assunto e mesa redonda para a discussão de problemas relacionados ao segmento.

Conteúdo da revista AU – Arquitetura & Urbanismo

- Cenário: informações sobre exposições no Brasil e no Exterior, concursos, (anúncios e resultados e vencedores);

- Fato & Opinião: a revista propõe um tema de grande relevância para os arquitetos e a sociedade e solicita a opinião de profissionais, especialistas, professores, dirigentes públicos e setoriais e intelectuais, que escrevem ou declaram algumas linhas sobre o assunto. Leitores podem complementar o debate pela web;

- Made in: o desenho de um móvel ou objeto específico em destaque, apresentando cortes e detalhes, aspectos do desenho em embalagens, comunicação visual etc.;

- Documento: história e conceito da obra de um grande mestre da arquitetura mundial analisada por um pesquisador. Aspectos da formação e atuação intelectual, da prática profissional e da vida do arquiteto, com destaque para os projetos desenvolvidos e as obras executadas. Publicada nos meses ímpares;

- Interseção: crítica e ensaios de arquitetura. Nomes reconhecidos do cenário nacional escrevem sobre temas propostos pela AU, relativos à produção de arquitetura do presente e passado e sobre projeções para o futuro. Escolas, tendências de arquitetura e o trabalho de grandes mestres são abordados a partir de uma análise crítica e conceitual. Publicada nos meses pares;

- Exercício Profissional: prestação de serviço e respostas a questões que fazem parte do cotidiano do profissional: direitos autorais, critérios para fixação de honorários, abertura e fechamento de escritório, marketing na arquitetura, contratação de outros arquitetos, utilização de estagiários etc.;

- Sustentabilidade: apresentação de detalhamento específico de soluções de projetos de arquitetura nacionais ou

internacionais que privilegiaram conceitos e tecnologias voltadas à sustentabilidade. As iniciativas e ações, a partir da apresentação de esquemas, desenhos e fotos;

- Crônicas Agudas: crônica do arquiteto e crítico Sergio Teperman;

- Tecnologia & Materiais: abordagem detalhada de uma tecnologia, sistema construtivo, produto ou item de especificação dos arquitetos. Inclui um debate que reúne arquitetos, fornecedores, consultores, especialistas etc. Seção bimestral.

- Como Especificar: traz um histórico do produto ou sistema, características técnicas e dimensionais e depoimentos de especialistas. Apresenta casos reais de aplicação da tecnologia com ilustrações explicativas e fichas técnicas dos empreendimentos. Seção bimestral;

- Canal: apresentação de resenhas de livros, catálogos, CD-ROMs, sites, vídeos, software e qualquer tipo de mídia relacionada à atividade dos arquitetos;

- Agenda: espaço para a divulgação de eventos, feiras, cursos e acontecimentos relativos à arquitetura, urbanismo design e construção civil;

- Catálogo: espaço para a divulgação extensiva de produtos, sistemas, tecnologias e serviços voltados às áreas de construção e arquitetura;

- Endereços: Nomes, telefones, e-mails, sites e endereços das empresas citadas em reportagens e artigos publicados;

Conteúdo da revista Técnica

- Como Construir: o passo a passo de execução de tecnologias e sistemas construtivos.

- Obra: as soluções técnicas, financeiras e gerenciais de uma obra em destaque.

- Melhores Práticas: pontos críticos a serem observados pelo profissional na execução de um serviço.

- Entrevista: especialistas esclarecem as questões profissionais e empresariais da engenharia civil.

- Carreira: o perfil e a trajetória de reconhecidos profissionais do ramo.

- Tecnologia: reportagens detalhadas sobre sistemas e tecnologias.

- Artigos: assinados por especialistas, triados e analisados pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

- Área Construída: notícias do setor e lançamentos imobiliários.

- IPT Responde, Internacional, Agenda, Índices, Obra Aberta, Produtos e Técnicas.

- Passo a passo para a execução correta de serviços de fundações, estrutura, vedações, revestimentos, instalações etc.;

- Indicação de procedimentos adequados de segurança, saúde e meio ambiente nas obras;

- Informações, dados e dicas de execução sobre novos sistemas construtivos;

- Dicas sobre custos capazes de esclarecer as equipes sobre o impacto financeiro das ações realizadas nas obras;

- Conceitos para a interação da equipe, administração e resolução de conflitos e a integração racional dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

De acordo com o regulamento interno da secretaria do TRE-PB, cabe a SEARQ a elaboração de projetos básicos e executivos de obras e serviços de engenharia, além da gestão e fiscalização da execução de contratos dessa natureza, incluindo a manutenção dos prédios deste Tribunal (Fóruns Eleitorais, NATUs, Edifício Sede, etc.).

Desse modo, faz-se necessária a renovação da assinatura de revistas técnicas atualizadas para auxiliar os servidores na

realização das tarefas pertinentes a esta seção.

3. FORMA DE EXECUÇÃO

Os periódicos devem ser entregues na Secretaria do TRE-PB, pelo período de 12 (doze) meses, sendo todas as revistas de fornecimento mensal. O serviço descrito deverá ser entregue na Av. Princesa Isabel, 201 – Centro – João Pessoa/PB – CEP.: 58.013-251.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Quantidade	Especificações	Valor unitário	Valor Total - anual
01	Construção Mercado & Guia da Construção, pelo período de 12 meses, com fornecimento mensal	R\$ 64,00	R\$ 768,00
01	Téchne, pelo período de 12 meses, com fornecimento mensal	R\$ 33,00	R\$ 396,00
01	AU -Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 12 meses, com fornecimento mensal	R\$39,00	R\$ 468,00
TOTAL			R\$ 1.632,00

Vale ressaltar que o valor total da despesa está previsto na Proposta Orçamentária de 2017.

5. PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente, devendo, para tanto, serem fornecidos os seguintes dados:

- a) banco: nome e código;
- b) agência: nome e código;
- c) e número da conta corrente;

6. DAS PENALIDADES E DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

6.1 - O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante publicação no Diário Oficial da União, Seção 3.

6.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação do CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à penalidade de multa no percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

6.3 - Fica estabelecido como falta grave, caracterizado como falha em sua execução, a não manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação da multa compensatória estabelecida no item 6.6.

6.4 – Caso a contratada não preste o serviço contratado no prazo e condições avençadas, ficará sujeita a multa de mora diária de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor do contrato até o máximo de 10 (dez) dias.

6.5 – Sendo o atraso superior a 10 (dez) dias, configurar-se-á a inexecução total da obrigação, a ensejar a aplicação da multa compensatória prevista no item 6.6, sem prejuízo da aplicação da multa moratória, limitada a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), oriunda do atraso referido no subitem anterior, bem como da rescisão unilateral da avença.

6.6 – Caso haja inexecução contratual que motive e resulte em rescisão unilateral da avença, além das sanções administrativas supracitadas, será aplicável multa compensatória de até 30% (trinta por cento), no caso de inexecução total, sobre o valor total da contratação, ou de até 15% (quinze por cento), no caso de inexecução parcial, sobre o valor do saldo da contratação.

6.7 – A aplicação das multas compensatória e moratória não necessitam ser publicadas no DOU, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação.

6.8 - As sanções estabelecidas neste item são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos deste Tribunal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

6.9 – A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas neste item, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

6.10 – O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado da garantia contratual, dos créditos da Contratada ou cobrado judicialmente, nesta ordem.

6.11- O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

6.12 - As penalidades estabelecidas nesta cláusula deverão ser registradas no SICAF.

6.13 – As penalidades descritas nesta cláusula não excluem a possibilidade de o CONTRATANTE cobrar da CONTRATADA indenização por eventuais perdas e danos.

Seção de Engenharia e Arquitetura

HERIVALDO CARLOS GOMES

Chefe da SEARQ em exercício

Aprovado:

ROBERTO VIEIRA

Coordenador de Serviços Gerais

Aprovado:

VALTER FELIX DA SILVA

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **HERIVALDO CARLOS GOMES**, **Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura**, em 10/05/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184885** e o código CRC **29D8E992**.

0002432-32.2017.6.15.8000

0184885v4